



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.545

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.641, de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), autorizando-se, para este fim, a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.753.982,14 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-2.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 30.920,87

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.920,87

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-2.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO ----- R\$ 3.222,95

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 3.222,95

Total da Unidade 03 ----- R\$ 34.143,82

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE ENGENHARIA

2.04.02.15.451.0004.1.0011-2.500.000 - 3.3.90.39.00 REVISÃO DO PLANO DIRETOR - - -
----- R\$ 19.500,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 19.500,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 19.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0046-2.576.001 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 21.977,37

2.05.00.12.122.0002.2.0046-2.576.001 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 12.182,40

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.545
Folha 02

Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 34.159,77
Sub-Unidade 02 - FUNDEB	
2.05.02.12.361.0002.2.0056-2.540.000 - 3.1.90.11.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB -----	R\$ 913.318,33
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 913.318,33
Total da Unidade 05 -----	R\$ 947.478,10
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.01.10.122.0001.2.0069-2.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS -----	R\$ 20.000,00
2.06.01.10.302.0003.2.0077-2.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO -----	R\$ 18.000,00
2.06.01.10.302.0003.2.0077-2.500.000 - 3.3.90.91.00 APOIO E DIAGNÓSTICO -----	R\$ 20.000,00
2.06.01.10.122.0000.9.0005-2.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA SAÚDE -----	R\$ 632.060,22
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 690.060,22
Total da Unidade 06 -----	R\$ 690.060,22
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO	
Sub-Unidade 01 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
2.13.01.13.391.0009.2.0124-2.500.000 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO -----	R\$ 62.800,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 62.800,00
Total da Unidade 13 -----	R\$ 62.800,00
Total da Instituição 02 -----	R\$ 1.753.982,14
Total Geral Acrescido -----	R\$ 1.753.982,14

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 03



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024**

**DECRETO Nº 9.545
Folha 03**

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de fevereiro de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade